



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 009/2022-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE, o(a) servidor(a) deste município GLADSTONY DE HOLANDA FERRO, Matrícula Nº. 9175, titular do cargo efetivo de JARDINEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para os Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de Janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito